



AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde-SES, nos termos do Despacho Governamental nº 091/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no sítio eletrônico <http://www.saude.go.gov.br/>, conforme cronograma abaixo, o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2019, autos nº 201900010008727, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos-HUTRIN, localizado à Rua Maria Pedro de Oliveira esq. c/5, Jardim Primavera - Trindade - GO, CEP: 75380-000, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES/GO, situada na Rua SC- 1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - Goiás.

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento/ Impugnação	24 de abril 2019
Divulgação da Nota de Esclarecimento/Impugnação	02 de maio de 2019
Entrega dos Envelopes	Às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2019

Goiânia/Go., 11 de abril de 2019
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
COMISSÃO INTERNA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Contato: (62) 3201-3840 / 3800
thiago.silva@saude.go.gov.br

Protocolo 124754

Aviso de Errata na Publicação do Pregão Eletrônico 067/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que, em relação ao Aviso de Licitação, publicados no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23030 em 09/04/2019, p. 17, bem como, Jornal O Hoje em 09/04/2019 - Classificados do Pregão Eletrônico Nº 067/2019 onde consta valor de R\$ 194.984,50, **leia-se: R\$ 193.419,50**. Demais cláusulas, permanecem inalteradas, respeitando-se o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia/GO, 10 de abril de 2019

Leonardo de Lima Santos
Coordenador da GLCC/SES-GO

Protocolo 124835

Aviso de Alteração de Edital Pregão nº 063/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que em relação ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.024 em 01/04/2019, pg. 09, do Pregão Eletrônico Nº 063/2019 onde se lê: nº processo: 201900010022592, leia-se: 201800010022592. Demais informações permanecem inalteradas, respeitando-se o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia/GO, 10 de abril de 2019

Valéria Veríssimo Pereira
Pregoeira GLCC/SES-GO

Protocolo 124858

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº 201800004010286 - de 15/02/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 002/2017, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2016/SEGPLAN.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.194.751/0001-35.

OBJETO: Redução do quantitativo de veículos locados e a retificação das cláusulas segunda e quinta do Contrato nº 015/2017, de prestação de serviço de locação de veículo automotor sedan/representação - Toyota/Corolla 1.8 GLI, automático, com fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.562/2012, Decreto Estadual nº 9.376/2019, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL APÓS A REDUÇÃO: Considerando o período remanescente do 2º termo aditivo (21/03/2019 a 05/07/2019), o valor total contratado passa a ser de R\$ 52.665,94 (cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 9 de abril de 2019.

Protocolo 124744

PORTARIA Nº 094/2019-GSE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, VI, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º Delegar à servidora NISLENE ALVES BORGES, ocupante do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, a atribuição para autorizar, mediante despacho exarado em processo administrativo formalizado por requerimento do interessado, a restituição ou a compensação de indébito tributário, inclusive a decorrente de depósito prévio exigido em Processo Administrativo Tributário, todas referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), sem prejuízo de suas funções ordinárias e observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 10 dias do mês de abril de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 124749